



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº144/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº144/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, o qual o imóvel de que trata é constituído pelo lote de terras nº 03/REM, da quadra 03, com área de 956,11 m², situado no loteamento Parque industrial das Confecções Danilo Romano Berté. A empresa funciona no ramo têxtil, com uma grande quantidade de máquinas para tecelagem, fabricando fios e tecidos. A empresa possui hoje 22 funcionários diretos e 58 indiretos e tem projeto de futura ampliação em outras áreas.

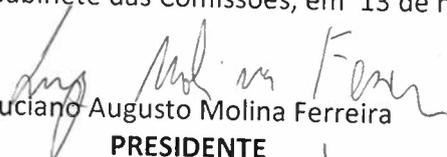
A atividade da empresa é de fabricação de tecidos de malha e pretende investir cerca de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de novembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº144/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº144/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, o qual o imóvel de que trata é constituído pelo lote de terras nº 03/REM, da quadra 03, com área de 956,11 m², situado no loteamento Parque industrial das Confecções Danilo Romano Berté. A empresa funciona no ramo têxtil, com uma grande quantidade de máquinas para tecelagem, fabricando fios e tecidos. A empresa possui hoje 22 funcionários diretos e 58 indiretos e tem projeto de futura ampliação em outras áreas.

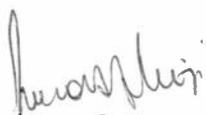
A atividade da empresa é de fabricação de tecidos de malha e pretende investir cerca de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

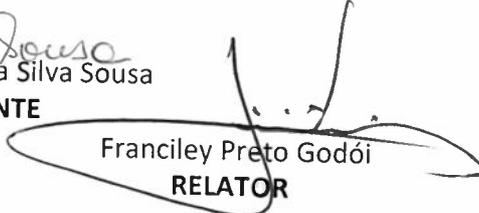
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de novembro de 2018.


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº144/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº144/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI, o qual o imóvel de que trata é constituído pelo lote de terras nº 03/REM, da quadra 03, com área de 956,11 m², situado no loteamento Parque industrial das Confecções Danilo Romano Berté. A empresa funciona no ramo têxtil, com uma grande quantidade de máquinas para tecelagem, fabricando fios e tecidos. A empresa possui hoje 22 funcionários diretos e 58 indiretos e tem projeto de futura ampliação em outras áreas.

A atividade da empresa é de fabricação de tecidos de malha e pretende investir cerca de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de novembro de 2018.

Franciley Preto Godói

PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antonio Carlos Sidrin

RELATOR